

Potaria nº 256

Basilio Buchin, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Grata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Resolvo, à vista das necessidades administrativas e em face das graves irregularidades verificadas, pela segunda vez, no Serviço de Abastecimento de Água da Estância (nas bombas de recalque do R-1 para o R-2), aplicar ao funcionário encarregado daquele setor, Sr. Walater José Bezaldo, a pena de suspensão de suas funções, por 15 (quinze) dias, com prejuízo aos vencimentos e, ainda ficando destituído, quando de sua volta, do referido cargo, devendo ocupar novamente as funções de zelador da Rede, sendo a suspensão a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Águas da Grata, aos 29 de agosto de 1959

Berectim
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Prefeitura, na data supra

J. de Carvalho
Secretário